Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2° - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 428/SES/SPG, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI Secretária de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 418/SES/SEA de 19/04/2021

- I Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 a. Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.
- II Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
- a. Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.
- IV Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:
- a. César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
- b. Rodrigo Massaroli, como Suplente.
- V Representante da Regional de Saúde:
- a. Jocélio Voltolini, como Titular; ou
- b. Elaine Cristine da Cunha, como Suplente
- VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: a. Ramon Tartari, como Titular; ou
- b. Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.
- V Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma: a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;
- VI Representante Associação Empresarial de Criciúma-ACIC: a)Rafael Meller Amante, como Titular; ou b)Manoel Pinto Moreira, como suplente.
- VII Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:
- a. Izo Cadorin, como Titular; ou
- b. Neli Terezinha Amboni de Souza , como suplente.
- VII Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma: a)Amilton da Silva, como Titular; ou
- b)Volnei de Bona, como suplente.

Cod. Mat.: 737718

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 43191/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 01107391001263 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 3856/2021, Edital nº 1195/2020.

Cod. Mat.: 737778

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000392.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, por meio do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de Instituição especializada no gerenciamento e operacionalização das rotinas de atendimento aos pacientes clínicos positivos para o COVID-19, aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), por parte do CONVENENTE, em 03 (três) parcelas. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 40 - 41, Programa Transferência: 2021009853, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016701, de 06/05/2021, constante

no processo SES32974/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 06 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Acélio Casagrande, pela Secretaria. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000391.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde -FES. CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO**: Contratação de Instituição especializada no gerenciamento e operacionalização de 10 leitos de internação avançada (UTI) e a execução das rotinas e servicos de atendimento aos pacientes clínicos positivos para o COVID-19, com quadro grave/alta complexidade aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais), por parte do CONVE-NENTE, em 03 (três) parcelas. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 -48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 40 -41, Programa Transferência: 2021009854, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016698, de 06/05/2021, constante no processo SES32979/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA. Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 06 de maio de 2021.SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Acélio Casagrande, pela Secretaria, LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000398.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde -FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços em saúde no enfrentamento ao COVID-19 do Hospital Regional do Oeste. A parceria financeira tem por finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS no tratamento do novo coronavírus COVID-19. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 13.285.435,98 (treze milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), por parte do CONVENENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010231, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016871, de 07/05/2021, constante no processo SES60056/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 07 de maio de 2021.SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Reinaldo Fernandes Lopes, pela Associação. LZ/SCC

Cod. Mat.: 737884

Portaria nº 480 de 10 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41,V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Resolve:

Art 1º Retificar a Portaria 963 de 09 de dezembro de 2020, ampliando para o Hospital Nossa Senhora da Penha leitos clínicos COVID 19, totalizando 25 leitos clínicos adulto para atendimento COVID, abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos
			Clínicos
			Adulto
Penha	2691469	Hospital Nossa Senhora da	05
		Penha	

Art. 2º Retificar as Portarias 246 de 14/04/2020 e 567 de 05/08/2020, excluindo os leitos clínicos adultos do Mapa do Plano de Contingência para atendimento COVID 19, de acordo com a solicitação dos prestadores e parecer favorável da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, dos seguintes hospitais:

CNES	Nome do Hospital	Leitos
		Clínicos
		Adulto
2377160	Fundação Hospitalar Alex	20
	Krieser	
2691876	Hospital Izolde Hubner	25
	Dalmora	
2379627	Hospital Samaria	48
	2377160 2691876	2377160 Fundação Hospitalar Alex Krieser 2691876 Hospital Izolde Hubner

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 737938

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000367.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação da Redeh de Beneficência Crista, mantenedora do Hospital Dom Bosco, com sede no Município de Rio dos Cedros. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital Dom Bosco de Rio dos Cedros, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e ajuda no enfrentamento ao Covid 19. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021009973, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016372, de 03/05/2021, constante no processo SCC4411/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de maio de 2021. SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Rpgério de Abreu, pela Associação.

Cod. Mat.: 737939

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/GAB/DGPC/PCSC, de 07/05/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.339-3, instaurado pela Portaria nº 83/SSP/DGPC/CORPC, de 30/01/2019, com efeitos a contar de 10/05/2021. Paulo Norberto koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 737724

PORTARIA Nº 449/GAB/DGPC/PCSC, de 07/05/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, mandado instaurar pela Portaria nº 822/GAB/DGPC/PCSC, de 09/09/2020, com efeitos a contar do dia 08/05/2021.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 737726

PORTARIA Nº 450/GAB/DGPC/PCSC, de 07/05/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021, mandado instaurar pela Portaria nº 626/GAB/DGPC/PCSC, de 08/07/2020, com efeitos retroativos a contar do dia 06/05/2021.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil.

Cod. Mat.: 737728

PORTARIA Nº 451/GAB/DGPC/PCSC, de 07/05/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 299.242-6, mandado instaurar pela Portaria nº 1253/GAB/DGPC/PCSC, de 09/12/2019, publicada no D.O.E. nº 21.187, de 23/01/2020, com efeitos a contar do dia 17/05/2021.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 737729